



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171/2025

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor CIZELDA MARTINS BOCALON.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 25/04/2025 11:30

Checksum: **7CB7FC1085C5FD85FAE19D69F24DDCB7FC0602F94D87888CAF06A75E17528323**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 25/04/2025 11:31

Checksum: **FBC271BD344CD2A2870F96FB514C0ECFA447B52362F5738806DC0E1B21E79AB6**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 25/04/2025 11:44

Checksum: **DE288D74C4E5BFDA2F6419F00661217B9B0DCB21A85635CFA2AB73725C9C8FC0**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 25/04/2025 11:45

Checksum: **F7BF9D9B41F002BA3C4CBEE07FE607EF950C6B9F3A1F29C49511A8EA3B2E3F02**

